

Joelmir Bogo

UNIÃO BRASIL 44

CÂMARA MUNICIPAL



INDICAÇÃO 260 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

- Requeremos a inclusão da rua **Lourival N. Da Silva**, no bairro **Mato Preto**, no plano de pavimentações do Executivo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura viária

JUSTIFICATIVA

O asfaltamento da rua **Lourival N. Da Silva** é uma necessidade urgente para garantir a qualidade de vida dos moradores.

Cientes de sua atenção e colaboração para a realização desta melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 10 de abril de 2025.

JOELMIR BOGO
VEREADOR

01/04/2025 17:21

JRC 748 / 2025